

PORTARIA Nº 88, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Designa magistrado para responder pela
Comarca de Pilar.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no
uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Normativo nº 03, de 06/01/2023,
aprovada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que delega ao Corregedor-
Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes do 1º
Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta
Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o
determinar;

CONSIDERANDO que o juízo substituto legal da Comarca de Pilar é o
da Comarca de Santa Luzia do Norte, em consonância ao Anexo I, Grupo Interior, 1ª Circunscrição
Judiciária, Subgrupo II, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, e este se encontra vago,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada **Soraya Maranhão Silva**, titular da
Comarca de São Miguel dos Campos, para responder, excepcional e cumulativamente, pela
Comarca de Pilar, **em razão das férias** da Juíza Titular Joyce Araújo Florentino, **no período de 30/01
a 18/02/2023**, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 18/01/2023